Data da Publicação: 03/02/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2083 **Identificador do Ato:** #00328

EDITAL Nº 08/2026.

Gabarito Preliminar divulgado por meio do Edital nº 08/2026.
1.2. LEIA-SE:
Gabarito Preliminar REPUBLICADO, conforme ANEXO I desta ERRATA, em razão de ajustes/correções identificados após conferência técnica da Comissão Organizadora.
2. DA VALIDADE DO GABARITO REPUBLICADO
2.1. O Gabarito Preliminar válido para todos os efeitos passa a ser exclusivamente aquele constante no ANEXO I desta ERRATA, ficando sem efeito a versão anteriormente publicada.
3. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
3.1. Em observância aos princípios do contraditório, ampla defesa e isonomia, fica reaberto o prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar, pelo período de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta ERRATA.
3.2. Os recursos deverão observar integralmente os requisitos, forma e local